

Regulamento do Concurso de Ideias “Ser assíduo é Fixe”

Art. 1.º

(Apresentação)

O concurso “Ser Assíduo é Fixe”, é uma iniciativa integrada no Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar – Media 4, promovido pela Direção, Serviço de Psicologia e Orientação, Equipa Multidisciplinar e Observatório de Qualidade da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

Art. 2.º

(Objetivos)

Os objetivos do presente Concurso de Ideias, são:

- Envolver os alunos na campanha de promoção da assiduidade;
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
- Reduzir o número de faltas;
- Promover comportamentos e atitudes responsáveis;
- Melhorar o sucesso escolar dos alunos.

Art. 3.º

(Destinatários)

O Concurso de Ideias “Ser Assíduo é Fixe” dirige-se a todos os alunos da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

Art. 4.º

(Concorrentes)

4.1. São aceites a concurso **trabalhos individuais ou em grupo**, até um máximo de 3, do 10.º ao 12.º ano, **nas modalidades de: cartaz, vídeo, poesia, entrevista e notícia**, que possam ser utilizados numa campanha, a realizar na Escola, de promoção do dever de assiduidade e pontualidade subordinados aos temas:

1. *Cinco razões para ir às aulas/para não faltar*
2. *A assiduidade importa*
3. *Todos os dias contam*
4. *Aprender é ganhar*

Cada aluno ou grupo de alunos só pode apresentar um trabalho numa das modalidades.

4.2 A participação no Concurso de Ideias “Ser Assíduo é Fixe” implica a submissão dos trabalhos até ao dia 30 de abril de 2019 e constitui uma candidatura aos prémios que serão atribuídos em resultado do processo de avaliação descrito no Artg.º 7 do presente regulamento.

Art. 5.º

(Inscrição)

5.1 A candidatura efetua-se mediante o preenchimento *online* da **Ficha de Inscrição disponível no site da escola**. Só serão admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os elementos solicitados na ficha de inscrição.

5.2 O prazo para submissão dos trabalhos é até ao dia 30 de abril de 2019

5.3 Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do *e-mail* lucia.rodriques@esmavc.org ou através do número de telemóvel 962783149.

5.4 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem autorização à ESMAVC para a utilização exclusiva dos trabalhos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar, no todo ou em parte, em quaisquer meios e suportes, atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em nome dos autores ou de terceiros, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria. Os trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

Art. 6.º

(Submissão de Propostas)

Após a inscrição, deve ser preparado o trabalho a concurso, na modalidade escolhida, para o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização no espaço da escola e nos meios de comunicação à disposição que concretize a ação de promoção da assiduidade e pontualidade em contexto escolar.

Dada a diversidade de modalidades a concurso não existem normas específicas para cada uma delas, sendo deixado ao critério dos concorrentes o formato a adotar.

O trabalho a concurso deve ser entregue no Gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação ou através do e-mail: lucia.rodrigues@esmavc.org e deve conter a seguinte informação:

- a) Título
- b) Modalidade/Tema
- c) Ano/Turma
- d) Nome Completo do(s) aluno(s)
- f) Contacto do(s) aluno(s) (email)

Art. 7.º

(Avaliação dos Trabalhos)

A avaliação dos trabalhos a concurso será efetuada pelo Júri, constituído por 1 professor de Artes Visuais, Multimédia, Língua Portuguesa, Equipa Multidisciplinar, Psicóloga e um representante da Associação de Estudantes, numa escala de 0 a 20, tendo por base os seguintes critérios:

- Relevância, originalidade do projeto proposto (7);
- Transmissão de mensagem positiva sobre o tema (5).
- Contribuição para o objetivo de sensibilização e diminuição do absentismo escolar (8).

Art. 8.º

(Desclassificação.)

A entidade organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou penalizar qualquer irregularidade cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

Art. 9.º

(Anúncio dos Vencedores)

A divulgação dos resultados do concurso será realizada em data a anunciar, através do *site* da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sendo os candidatos vencedores informados via e-mail.

Art. 10.º

(Atribuição de Prémios)

Os melhores trabalhos apresentados a concurso serão premiados e poderão ser atribuídas menções honrosas. O júri poderá não atribuir prémios se considerar que nenhum dos trabalhos apresenta qualidade que o justifique. Serão classificadas como vencedoras as 3 propostas melhor pontuadas pelo Júri do Concurso, sendo 3 (três) os níveis de atribuição dos prémios. A todos os concorrentes serão atribuídos certificados de participação.

Art. 11.º

(Contencioso / Resolução de Problemas)

Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelas entidades organizadoras, sem direito a recurso.

Art. 12.º

(Disposições Finais)

12.1 A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

12.2 A candidatura ao Concurso “Ser Assíduo é Fixe” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento. O não cumprimento deste Regulamento implica a desclassificação dos trabalhos a concurso.